



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO Nº 16.583, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, instituído através da Lei nº 7.045/11 e pelos Decretos nº 10.897/04 e nº 13.077/09 e revoga os Decretos nº 15.164/13, 15.205/13, nº 15.462/14, nº 15.550/14, nº 15.699/14, nº 15.916/14, nº 16.022/15, nº 16.064/15 e nº 16.112/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM foi instituído pela Lei Municipal nº 7.045, de 24 de junho de 2013 e pelos Decretos nº 10.897, de 27 de setembro de 2004 e nº 13.077, de 31 de março de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, os seguintes membros:

I – representantes do poder público: Rosângela Silveira Demetrio e Luciana Maria Pavan, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; José Orlando de Almeida e Thiago Ducati Angeleli, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Lúcia Helena de Oliveira e Valéria de Souza Guerra, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Tarcísio Ângelo Mascarim e Daniela Antônia Leite Ferraz Molina, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Thais Leite e Juliana de Fátima Mazzero, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Bruno Sérgio de Oliveira e Lúcia Cristina Martins de Souza, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Ana Sílvia da Silva Dias, Nilze Meire Itepan, João Francisco Rodrigues de Godoy, Roger Nascimento Carneiro, Clévis Francisco Lorenzi Spada e Mônica Graner Martins Menegatti, titulares, Joice Mara Crivellani, Ronaldo José Lucentini, Ariane Aparecida Ribeiro de Andrade Pizzol, Maria Joelma da Rosa, Janine Diório e Renata Ganciar dos Santos, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, nas áreas de esporte de rendimento, esporte de formação, esporte adaptado e paradesporto, esporte comunitário, lazer e recreação e atividades motoras, respectivamente.

II – representantes da sociedade civil: Luiz Antonio Chorilli, José Antonio do Amaral Caprânico, Bernadet Bueno de Camargo, Marcelo Astolphi Mazzei, Clauberto de Oliveira Costa, Débora Fernanda da Silva Nunes, Valéria Fernandes, Rubens Leite do Canto Braga, Augusto Cardinalli Junior, Gilmar Tanno, Marlene de Lima e Paulo José Danelon, titulares, Gilson Everaldo Felipe, Gustavo Gozzo, Adriana Naninas de Aro Passari, Marcos Alexandre Batista Ribeiro, Leandro Seicenti Fernandes, Edilson Conceição do Amaral, Renan do Nascimento, Henrique Lopes, Nelson Roberto Brenelli, Edson José Modesto, Edson Alcarde Everaldo e Fábio Manoel Lopes, suplentes.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Os membros conselheiros representantes da Sociedade Civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos 15.164, de 21 de junho de 2013, nº 15.205, de 05 de agosto de 2013, nº 15.462, de 15 de janeiro de 2014, nº 15.550, de 28 de fevereiro de 2014, nº 15.699, de 03 de julho de 2014, nº 15.916, de 18 de novembro de 2014, nº 16.022, de 02 de fevereiro de 2015, nº 16.064, de 04 de março de 2015 e nº 16.112, de 14 de abril de 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de fevereiro de 2016.

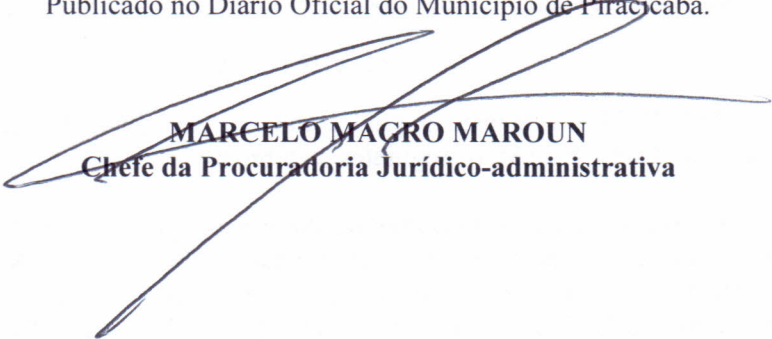


GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa